

**ERRATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51563**

Nº do termo Aditivo : 001

Nº do Contrato : 001/2009/NGTM/SEPE

PARTES: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM vinculado a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – SEPE e empresa CONCASA – Engenharia e Comércio Ltda.

ONDE SE LE – Data da Assinatura : 05/07/2009

LEIA-SE – Data da Assinatura : 06/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira – Coordenador Geral do NGTM

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51525****Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2009**

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos, conforme descrição de lotes por regiões a serem beneficiadas, a partir de especificações no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 18/12/2009

HORÁRIO: 09:30 (horário de Brasília)

LOCAL: COMPRASNET

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcílio de Abreu Monteiro

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51539****Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2009**

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos, conforme descrição de lotes por regiões a serem beneficiadas, a partir de especificações no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 18/12/2009

HORÁRIO: 15:30 (horário de Brasília)

LOCAL: COMPRASNET

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcílio de Abreu Monteiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL** **PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51541****PORTARIA 449/2009-SEIR DE 03/12/2009**

Tornar sem Efeito a Portaria nº 421/2009 de 26/11/2009, publicada no DOE nº 31.555 de 30/11/2009, referente à Concessão de Suprimento de fundos no valor de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), cujo elemento de despesa 33.90.33 ao Assessor de Articulação Territorial, Sr. Reginaldo do Socorro da Silva Lourenço.

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51553****PORTARIA 450/2009-SEIR DE 03/12/2009**

Tornar sem Efeito a Portaria nº 372/2009 de 01/10/2009, publicada no DOE nº 31.519 de 06/10/2009, referente à Concessão de Suprimento de fundos no valor de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), cujo elemento de despesa 33.90.33, ao Assessor de Articulação Territorial, Sr. Reginaldo do Socorro da Silva Lourenço.

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51556****PORTARIA 451/2009-SEIR DE 03/12/2009**

Tornar sem Efeito a Portaria nº 399/2009 de 06/11/2009, publicada no DOE nº 31.542 de 11/11/2009, referente à Concessão de Suprimento de fundos no valor de R\$100,00 (CEM REAIS), cujo elemento de despesa 33.90.33, ao Assessor de Articulação Territorial, Sr. Reginaldo do Socorro da Silva Lourenço.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51634****PORTARIA: 457/2009**

Objetivo: A Serviço da SEIR.

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

2044749/MIGUEL BARBOSA DA COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/12/2009 a 05/12/2009<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51614****PORTARIA: 454/2009**

Objetivo: Participar de inaugurações diversas conforme agenda de governo, no referido município.

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808450113/ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS (Secretario de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/12/2009 a 05/12/2009<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51629****PORTARIA: 456/2009**

Objetivo: Dar apoio logístico ao Sr. André Farias, secretário de estado, a fim de participar de Inaugurações diversas conforme agenda de governo no referido município.

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188864/HUMBERTO ROCHA CUNHA (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/12/2009 a 05/12/2009<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51620****PORTARIA: 455/2009**

Objetivo: Participar do 1º Fórum de desenvolvimento sustentável.

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24/1/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Itaituba/PA - Brasil

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588020/NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIROZ (Secretario Adjunto) / 2.0 diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51596****PORTARIA: 452/2009**

Objetivo: Participar da reunião do fórum de gestores regionais da região do Rio Capim

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57173813/MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA (Diretor) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/12/2009 a 04/12/2009<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**ATA DE ASSEMBLÉIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51471****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ENASA –
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. EM LIQUIDAÇÃO”
REALIZADA AOS 26 DIAS DE SETEMBRO DE 2008.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito às 09:00 horas, na sede da SEIR – Secretaria de Estado de Integração Regional, localizada, Centro Integrado de Governo, na Av. Nazaré, 871, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Empresa, atendendo convocação do Sr. André Luis Assunção de Farias, Secretário de Estado de Integração Regional, conforme publicação no Diário Oficial nº 31259, de 22/09/2008. A secretariá-lo Janete Wanderley Peixoto, a(o) qual passou a desempenhar suas funções. Com a palavra o Dr. Eduardo José Monteiro da Costa, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Integração Regional e Presidente da Assembléia Extraordinária, comunicou aos presentes que a convocação desta Assembléia foi efetuada em conformidade com o que dispõe o § Único do art. 3º da Lei nº 7.199 de 10/09/2008, na qualidade de representante do Estado do Pará, único acionista da ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S/A (Em Liquidação), situada na Rodovia Arthur Bernardes n.º 1000 – bairro de Val-de-Cães, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, CNPJ n.º 04.932.547/0001-86, NIRE n.º 153000064-65. Acrescentou que a Assembléia foi convocada para deliberar sobre a pauta seguinte: a) Nomear Liquidante; b) Declarar extintos os mandatos e cessar a investidura do Presidente, Diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; c) Nomear os membros do Conselho Fiscal; d) Fixar prazo para efetivação da liquidação; e) Deliberar sobre encaminhamentos administrativos referentes à sucessão; f) O que ocorrer. Dando prosseguimento o Sr. Eduardo Costa, Secretário Adjunto da SEIR, registrou a presença dos Srs. Raimundo José Souza da Costa, Liquidante da ENASA, Sr. Graco Ivo R. Coelho, Procurador do Estado, Sr. Cláudio Melo, Assessor da ENASA, Dr. Thales Eduardo R. Pereira, da Assessoria Jurídica da ENASA, Srª Carmen Leite, Assessora Jurídica da SEIR e Membro do Conselho Fiscal, Sr. Nilton César A. Queiroz, da CPH, Diocélia do Socorro Pereira Nery da Costa da SEFA e Marco Antônio B. Costa da SEIR. A seguir, foi submetido à deliberação o item “a” da pauta: Eleição do Liquidante: o Sr. Secretário registrou a lisura com o que o Sr. Raimundo Costa conduziu o processo de liquidação da ENASA enquanto esteve à frente da mesma, e agradeceu seu empenho e de sua equipe de Assessores. Em seguida, indicou para o cargo de Liquidante, a Srª CLÁUDIA DE MORAES RÉGO HESKETH, brasileira, casada, funcionária efetiva do Estado do Pará, matrícula nº 256071/1, Técnico “A”, exercendo o cargo em comissão de Assessor Superior I, Administradora de Empresa, Contadora, com especialização em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 20636189 – SSP/SP, CIC nº 124.003.002-91, residente e domiciliada na Rua Ferreira Cantão, 232 – 66015-280 – Bairro Campina, Belém – PA, Ainda com a palavra o Sr. Secretário Adjunto almejou sucesso à Srª. Cláudia Hesketh à frente do processo de liquidação da empresa, solicitando que todas as providências sejam tomadas para a

efetiva liquidação da empresa até 31/12/2008 e disse que o Sr. Raimundo José Souza da Costa continuará na ENASA, repondendo pela liquidação da empresa até o efetivo registro da Ata desta AGE pela JUCEPA. O Procurador do Estado, Sr. Graco Ivo pediu a palavra e informou que uma vez editada a Norma da Sucessão, o novo Liquidante já nomeado, deverá declarar a extinção da empresa. A venda do Catamarã representou economia para a ENASA, já que o valor foi utilizado para pagar dívidas trabalhistas. É preciso verificar o andamento referente à venda do terreno de Manaus, é necessário que tudo seja cuidado antes da liquidação da empresa. Passando ao item “b” da pauta: Declarar extintos os mandatos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e cessada a investidura: com a palavra o Dr. Eduardo Costa declarou extintos os mandatos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e cessada a investidura. Item “c” da pauta: Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal de Liquidação da ENASA. Para membros efetivos do Conselho Fiscal aprovados os nomes dos Srs. Carmen Maria Assunção Leite, brasileira, solteira, advogada, CIC nº 134.966.622-04, Registro OAB nº 5067-PA, residente e domiciliada na Travessa Guerra Passos, 306 – aptº 202 – Canudos – Belém – Pará; Diocélia do Socorro Pereira Nery da Costa, brasileira, casada, Contadora, CIC nº 148093032-68, Registro CRC/PA nº 7226/0/9, residente e domiciliada na Rua Antônio Barreto, 377, Aptº 101 – 66055-050 – Umarizal – Belém – PA; Marco Antônio Barbosa, brasileiro, casado, bibliotecário documentalista, CIC nº 346.681.445-68 e RG nº 1479588 – SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Enéas Pinheiro, Passagem São Pedro, casa 02 – Marco – Belém – Pará e para suplentes foram eleitos Raquel Nascimento Teixeira, brasileira, solteira, Contadora, RG nº 3492895-SEGUP/PA, CPF nº 747.567.102-04, residente na Travessa Lomas Valentinas, nº 2438, Aptº 1304, Belém-Para; Gerson Medeiros da Silva, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2138755-SSP/PA, CPF-M.F nº 480597821-00, residente e domiciliado conjunto residencial Ariri – QC, casa 08, Belém – Pará, e Silvío Gomes da Costa, brasileiro, solteiro, contador, CIC nº 213565562-72, RG nº 2511875-SSP/PA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, S/N Bloco J, 66640-000, Belém/Pará. Ainda com a palavra o Sr. Eduardo Costa ressaltou que o Conselho Fiscal deverá, em sua primeira reunião, eleger o Presidente do referido Conselho. Passando ao item “d” da pauta: Fixar prazo para efetivação da liquidação da ENASA: o Sr. Eduardo Costa disse que deve ser mantido o prazo de 31/12/2008. Item “e” da pauta: Deliberar sobre encaminhamentos administrativos referentes à sucessão: com a palavra o Sr. Eduardo Costa questionou quanto à deliberação do trâmite do processo para transferência dos bens e o Sr. Cláudio Melo quanto à rescisão do pessoal que a assessora a liquidação, no que foi informado que os cargos serão extintos quando houver a efetiva liquidação da Empresa, quando também será desvinculada da SEIR. Pedindo a palavra, o Procurador do Estado, Sr. Graco Ivo disse que com a liquidação e extinção o Estado assumirá todo o passivo e ativo da ENASA. Com a sucessão não significa que se pode alterar a prorrogação da extinção. Com a palavra o Sr. César Queiroz diz que no período de transição o Escritório Cavalcante & Pereira Advogados Associados S/C e PGE, devem, em harmonia, realizar esta transição com tranquilidade, repassando todos os processos para a PGE. Os bens deverão fazer parte do patrimônio do Estado ficando sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, conforme preceitua a Lei nº 7.199 de 10 de setembro de 2008. Ressalte-se que há interesse da Companhia de Portos e Hidrovias-CPH em adquirir o patrimônio físico da ENASA. Ainda com a palavra, o Sr. César Queiroz registra o trabalho conjunto da AJUR, PGE, Auditoria Externa, Sr. Raimundo Costa, Dr. Eduardo Costa e o Sr. Secretário André Farias para atender o prazo de liquidação da empresa e o empenho de nossa Governadora Ana Júlia na liquidação da empresa. O Sr. Raimundo Costa pedindo a palavra, falou de sua preocupação quanto ao acervo de pessoal da empresa, no sentido do mesmo ficar sob a guarda do Governo, o qual designará uma Secretaria para a sua absorção e agradeceu a todos os envolvidos no processo de liquidação e citou os nomes dos senhores: Secretário André Farias da SEIR, Dr. César Queiroz, Dr. Graco Ivo, AJUR/ENASA, EXECUTA, Secretário José Raimundo Barreto Trindade da SEFA, Secretário José Júlio Ferreira Lima da SEPOF, Secretário Valdir Ganzer da SETRAN e seus assessores para o bom desfecho do processo em si, o Sr. Presidente da Assembléia autorizou o Sr. Raimundo Costa a contatar com uma empresa especializada a apresentar proposta para reavaliação dos bens patrimoniais a preço de mercado. A seguir. O Sr. Presidente da Assembléia constatou que nada mais havia a tratar, agradeceu a presença de todos e colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata e para constar, eu, Janete Wanderley Peixoto, Lavrei a presente Ata que vai por todos assinada. A presença do acionista está registrada através de assinatura do mesmo Livro de presença de Acionistas, arquivado na Secretaria da Presidência da Empresa. Esta ATA é